ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2025 -Seleção Baseada na Qualificação dos *Consultores (SQC)*
GN2350-15

PROCESSO SEI Nº: 36000.79.000826/2026-96-CGE

ESPÉCIE: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2025 –** Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e do Prazo de Vigência da Execução dos Serviços de **Consultoria Especializada em Modelagem de Processos de Negócios e Inventário de Dados (PROFISCO II) - Recursos BID** - Contrato de Empréstimo Externo e de Garantia nº 5411/OC-BR, que entre si firmam o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e **MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.**

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 49/2025, de 15/12/2026** a **29/06/2027.** Prorrogar o prazo de vigência da execução dos serviços**, de 01/11/2026** a **30/04/2027**, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela Contratante e aceita pela Contratada. A prorrogação de que trata o item anterior referir-se-á apenas ao prazo e não aumentará o valor original do Contrato permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas estampadas **no** Contrato nº 49/2025, que não colidam com o presente Termo Aditivo

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL: Vigência do Contrato: 23/09/2025 a 14/12/2026
Vigência da Execução dos Serviços: 01/11/2025 a 31/10/2026

BASE LEGAL: - GN-2350-15, Lei 14.133/2021 e Cláusulas 2.2 e 2.2 do Contrato.

AUTORIZAÇÃO /UCP/SEFAZ: Despacho nº 9847/2026 - SEFAZ - Data: 28/10/2026

PARECER: **Nº 3405/2026-CCAC-PAREC** – Data: 13/11/2026

Administração

PORTARIA Nº 3025/2026
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 9.156/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Principal e Fiscal Substituto, competindo-lhes o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

I – **Rodrigo Silveira de Farias** – Fiscal Principal;
II – **Marlei Brito de Sousa Leal** – Fiscal Substituta;
III – **Cláudio Victor Neto Lima** – Gestor do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 06/2026**, celebrado com a empresa **Criativa Service LTDA EPP** , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.030.018/0001-12, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de scanners novos com disponibilização de software, para atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública e o poder executivo do estado de sergipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de novembro de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA 2907/2026 - Exonera a pedido, **JOSE CLAUDEVAN DE SA**, C.P.F. nº XXX.606.525-XX, Vigilante, Categoria B-1, Padrão G, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2026

PROCESSO Nº 15738/2026-COMPRAS.GOV-SES.
OBJETO: Registro de preço para futuras eventuais aquisições MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAIS, ALGODÃO HIDROFILO, FITAS ADESIVAS, ESPARADRAPOS), para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES.
SESSÃO DE DISPUTA: 09/12/2026 às 09h.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 2060/2026-CCAC-PAREC-PGE.
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju/SE.

Aracaju, 24 de novembro de 2026.
JOAO BATISTA SANTOS
Pregoeiro - SECLOG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SSP/SE

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2025
PROCESSO Nº 26301.79.000280/2026-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONTRATADO: INVENÇÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.335.426/0001-09.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto apostilar o valor do Contrato nº 04/2025 em mais R$ 559.009,84 (quinhentos e cinquenta e nove mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), referente a execução sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário para os serviços de Construção do 5º Batalhão da Polícia Militar de Sergipe na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/ SE.
ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de R$ 559.009,84 (quinhentos e cinquenta e nove mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), ao Contrato nº 04/2025, correspondente ao acréscimo de 14,46% do valor atualizado do Contrato que contempla o 2º Termo de Apostilamento pactuado (reajuste de acordo com a previsão contida na Lei 10.192/2001), passando o valor total do referido contrato com o seu 2º Termo de Apostilamento (reajuste) a ser de R$ R$ 10.285.389,89 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), considerando nesse valor o 1º Termo Aditivo e o 1º Termo de Apostilamento, de acordo com a justificativa constante no Relatório Técnico da CEHOP (pg. 01 e 02), na Justificativa da Diretoria de Arquitetura e Engenharia da SSP/SE (pg. 07 a 09), e na Portaria 2322/2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e na Portaria 2322/2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 21:18:50